

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07 - Ins. Estadual. 71.925.225

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE Nº 124/2022

“Dispõe sobre a implantação da segunda etapa do PROREFIS ÁGUA 2022, na forma que indica”

O Diretor-Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 224/2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

CONSIDERANDO o artigo 2º, §4º da Lei nº 3.083/2022 do Município de Juazeiro-BA.

RESOLVE

Art. 1º - Implantar a segunda etapa do PROREFIS ÁGUA 2022, conforme previsão da Lei nº 3.083/2022.

Art. 2º - A segunda etapa terá duração de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de março de 2023.

Art. 3º - Fica autorizado ao Setor Comercial e demais setores desta Autarquia a realizarem ações internas e externas com o intuito de prover maior adesão da população ao PROREFIS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 29 de dezembro de 2022.

BRITOALDO ALVES BESSA

DIRETOR PRESIDENTE

DECRETO Nº 224/2022